

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE – AV. JOÃO SIQUEIRA, Nº 109, BAIRRO CENTRO, CEP 35.240-045, CONSELHEIRO PENA/MG – CNPJ 38.588.174/0001-90 – NIRE Nº 31400004734 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 37.542 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e, após seu término, reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas no dia **25 de março de 2026 (quarta-feira)**, de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo **presencial** no **Ginásio Poliesportivo Prefeito Sylvano Franco, localizado na Rua Santa Luzia, S/N, Bairro do Campo, Conselheiro Pena/MG, CEP 35.243-016**, e **virtual** por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, às **09h (nove horas)**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às **10h (dez horas)**, em segunda convocação, com a presença mínima de metade dos associados mais um; ou às **11h (onze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanço patrimonial do exercício social de 2025; **c)** relatório de auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; **d)** demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, no exercício de 2025.
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, no exercício de 2025.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor dos quotas-partes integralizadas.
4. Deliberar sobre a liquidação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021, constituído na AGO 2024.
5. Comunicar a remuneração atualizada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credicope, compreendendo a alteração dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 8º, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 26, 34, 36, 40, 41, 43, 45, 46 e 48, com eventuais alterações, inclusões ou exclusões de parágrafos, incisos e alíneas e a consequente renumeração quando necessária, bem como a inclusão do artigo 55, visando a adequação ao Estatuto Social Padrão do Sicoob.

OBS.: 1. As Assembleias ocorrerão de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencial no Ginásio Poliesportivo Prefeito Sylvano Franco, localizado na Rua Santa Luzia, S/N, Bairro do Campo, Conselheiro Pena - MG, CEP 35243-016, e virtual por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. **Para facilitar o acesso e utilização do aplicativo, em todas as agências desta Cooperativa haverá pontos de apoio com internet e funcionários destinados a orientarem e auxiliarem os associados.** Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope ou nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

2. O associado pessoa física ou o representante legal do associado pessoa jurídica que comparecer presencialmente às Assembleias deverá portar documento oficial de identificação com foto e informar o CPF, a fim de assinar a lista de presença e ter a entrada permitida para participação no evento.

3. A votação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária ocorrerá exclusivamente de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá duração máxima de 1 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia desta.

4. A votação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá exclusivamente de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá duração máxima de 1 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia desta.

5. Considerando que conforme art. 17-B, caput, da Lei Complementar nº 130/2009 e art. 24, caput, do Estatuto Social vigente, este Edital de Convocação será publicado no sítio eletrônico do Sicoob Credicope (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) no dia 13/03/2026 e, com o objetivo de agilizar os trabalhos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia.

6. As demonstrações contábeis e a proposta de reforma do Estatuto Social do Sicoob Credicope estão disponíveis no site da cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) e no App Sicoob Moob.

Conselheiro Pena/MG, 13 de março de 2026.



José Eustáquio de Vasconcellos
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicope